



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

434/18
[Handwritten signature]

A **Câmara Municipal de Valença**, sediada na cidade do mesmo nome, na Praça XV de Novembro, n.º 676, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.756.648/0001-21, neste ato representada pelo seu Presidente Excelentíssimo Senhor **EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA**, inscrito na **Receita Federal com o n.º 135.893.487-80** e outro lado Unimed Marques De Valença Cooperativa de Trabalho Medico Ltda. Inscrita no CNPJ / MF 00.368.318/0001-20, com sede na Av. Nilo Peçanha 428, centro Valença, neste ato representada pelo Sr. Oscar Leite Pinto, inscrito na Receita Federal com o n.º 728.637.067-72, denominada Contratada, firmam o presente **CONTRATO DE ADITAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, HOSPITALAR E AMBULATORIAL** para os servidores efetivos e cedidos da Câmara Municipal de Valença, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições.

- 1) O prazo do contrato de prestação de serviços referente, Prestação de serviços em rede nacional, de assistência médico –hospitalar, de diagnóstico e terapia, em nível ambulatorial e hospitalar, incluindo obstetrícia, Plano Unimed Fácil – Cooperativo **BÁSICO**, com acomodação em quarto coletivo padrão enfermaria, seguindo a cobertura dos procedimentos devidamente enumerados pela ANS (Agência Nacional de Saúde) em regime de Coparticipação para os Servidores efetivos da Câmara Municipal de Valença, firmado em 30 de junho de 2021, entre as partes, tem seu prazo prorrogado por mais 12 meses, com início para com início em **2/7/2023 até 1/07/2024**
- 2) Cláusula referente ao valor para prestação dos serviços tem o valor estimado de: **R\$ 120.828,84 (cento e vinte mil , oitocentos e vinte oito reais e oitenta quatro centavos)** referente a 5,45 % do Reajuste Anual
- 3) Valor mensal: R\$ 10.069,07 (dez mil, sessenta e nove reais e sete centavos)
- 4) Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas que porventura não foram retificadas pelo presente **termo de aditamento**.
- 5) Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **termo de aditamento** em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Valença, 12 de junho de 2023

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA - Presidente Câmara Municipal de Valença

Inscrito na Receita Federal com o n.º 135.893.487-80

Oscar Leite Pinto
Diretor - Presidente
Unimed Marques de Valença
Coop. de Trabalho Médico Ltda.

OSCAR LEITE PINTO, inscrito na Receita Federal com o n.º 728.637.067-72 –

Unimed Marques De Valença Cooperativa de Trabalho Medico Ltda. Inscrita no CNPJ /MF 00.368.318/0001-20,

34